

Proc. Administrativo 16- 3.068/2026

De: Matheus N. - SPG-CCM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2026 às 09:46:57

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-P, SPG-CCM, SPG-REC, SFIN, SSAU, GP-PGM-ASSJUR, SSAU-ADM, SSAU-ENF, PO, SPG-C

Serviços de informática - DATASUS

Prezado [Zenir Dos Santos Oliveira - GP](#)

Encaminho, em anexo, o despacho para assinatura.

—

Atenciosamente,

Matheus Marques Novotny

Chefe do Setor de Compras e Materias.

Anexos:

Processo_n_298_2026_Servicos_de_informatica_DATASUS.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 298/2026
DISPENSA POR LIMITE Nº 161/2026

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de informática**, visando atender às necessidades de implantação, suporte, atualização e manutenção dos sistemas **DATASUS**, necessários à alimentação, registro, transmissão e acompanhamento das informações e dados comprobatórios dos pactos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos nos documentos que instruem o processo.

Diante do exposto, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, considerando o valor da contratação e as justificativas constantes nos documentos que instruem o processo, especialmente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Autorizo a contratação da **empresa UBIRATAN MOTHCI ZIEGLER – ME**, inscrita no **CNPJ nº 05.640.304/0001-37**, estabelecida na **Rua Visconde de Pelotas, nº 600, apto. 44, Santa Maria/RS**, telefone **(55) 98112-7592**, e-mail biraziegler@gmail.com, para a prestação dos serviços de informática relacionados aos sistemas DATASUS, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

A contratação será realizada pelo período de **12 (doze) meses**, com execução contínua dos serviços, pelo valor mensal de **R\$ 2.569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais)**, correspondendo ao valor global de **R\$ 30.828,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais)** para o período de 12 (doze) meses.

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2034 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2150)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (2295)

Fonte de Recursos: 2600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Valor: R\$ 30.828,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 18 de setembro de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício